



DECRETO Nº 1.560 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 1.320.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de **2015**.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de **R\$ 1.320.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte Mil Reais)**, para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 1.560 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.272.0074.2043.00	3.3.90.30.00	62	612		R\$ 10.000,00
09.272.0074.2043.00	3.3.90.35.00	63	612	R\$ 10.000,00	
09.272.0074.2043.00	3.3.90.39.00	65	612	R\$ 10.000,00	
09.272.0074.2043.00	4.4.90.52.00	67	612		R\$ 10.000,00
09.272.0074.2044.00	3.1.90.01.00	70	612	R\$ 1.300.000,00	
09.272.0074.2044.00	3.1.90.03.00	71	612		R\$ 900,000,00
09.272.0074.2044.00	3.1.90.05.00	72	612		R\$ 400,000,00
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 1.320.000,00	R\$ 1.320,000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de Outubro de 2015.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita